



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete da Prefeita*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO Nº 272

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

**DECRETO N.º 030, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERREITORIAL URBANO (IPTU) E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional de Pitimbu – PB, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício 2022.

- Para todos os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única com desconto até o dia 31 de AGOSTO de 2022;

Art.2º. Este Decreto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucion

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Aquisição parcelada de gênero alimentícios, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde de Pitimbu, Fundo Municipal de Assistência Social e diversas secretarias e departamentos do Município de Pitimbu, em sessão pública que realizar-se a às 14h01min do dia 10/08/2022, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 28 de Julho de 2022.

Cláudia Izabel da Silva Maia  
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----